



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23066.003209/15-15

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA E A EMPRESA KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB e atuando como **CONTRATANTE**, com sede na Rua Itabuna, s/n, BR 415, Km 39, Bairro Centro Industrial, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-550, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07**, neste ato representada pela sua Reitora em Exercício, **Sra. JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES**, portadora do Registro de Identidade sob o nº 10463763-21 - órgão emissor SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 575.212.390-91, e a empresa **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.629.488/0001-71, sediada à Rua Paulino Pedro Hermes, nº 3000, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de São José – Santa Catarina, CEP: 88.110-693, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia-Proprietária, a **Sra. MARILEIA BENINCA DE SOUZA**, inscrita no RG sob o Nº: 539290, expedida pela SSP-SC e no CPF/MF sob o Nº: 376864029-91, casada, residente à Rua das Laranjeiras – Bairro: Roçado, São José – SC, tendo em vista o que consta no Processo nº PE03040076 – REGIONAL DE TRANSMISSÃO DO MARANHÃO – ELETRONORTE (UASG: 925143), do qual decorreu o processo de adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2014 do citado Órgão e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e demais normas pertinentes ao ato, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2015 por mais 12 meses, contados a partir do dia 16/04/2018 e encerrando dia 16/04/2019, assim como o reajuste de preços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE / VALOR**

Fica reajustado o valor contratual em 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), tendo por base o IPC-A, calculado pelo IBGE, com base nos últimos 12 meses, passando o valor anual estimado de R\$ 16.248,84 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 16.503,19 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta 26450, Elemento de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho M14XQG01SBN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**


Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Itabuna-BA, ...09... de... abril... de 2018

  
**Joana Angélica Guimarães**  
Universidade Federal do Sul da Bahia

  
**Marileia Beninca de Souza**  
Khronos Segurança Privada LTDA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, resolve tomar público:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, vários cargos, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101, retificando pelos Editais Nº 112, de 15/03/2018, DOU 16/03/2018, p. 109; Nº 131, de 26/03/2018, DOU 27/03/2018, p. 90 e Nº 154, de 06/04/18, DOU 09/04/18, p. 71, para comparecerem à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos - Unifesp, situado na Rua Sena Madureira, 1500 - Terceiro, VI Clementino/SP, CEP: 04021-001, no período de 16/04/2018 a 16/05/2018, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs às 17:00hs, a fim de solicitar restituição da taxa de inscrição.

1) Os solicitantes deverão entregar cópias, simples, dos documentos: CPF, documento de identidade, comprovante de conta corrente e ficha constante do anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada.

2) Aos candidatos que solicitarem devolução de taxa de inscrição por procurador, deverão enviar além dos documentos constantes no item 1, uma procuração simples, original, e cópia do documento de identidade do procurador.

3) Os candidatos ou seus procuradores deverão portar documentos originais das respectivas cópias apresentadas para conferência no ato da entrega.

MURCHIED OMAR TALLA

## ANEXO I

Termo de Ciência e  
Solicitação de Restituição de Taxa de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob nº \_\_\_\_\_

no Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação, vários cargos, da Universidade Federal de São Paulo - Edital nº 105/2018, de 13/03/2018, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2018, Seção 3, páginas 97 a 101, declaro estar ciente das retificações constantes nos Editais Nº 112, de 15/03/2018, DOU 16/03/2018, p. 109; Nº 131, de 26/03/2018, DOU 27/03/2018, p. 90 e Nº 154, de 06/04/18, DOU 09/04/18, p. 71.

Solicito a devolução, em minha conta corrente, do valor pago pela inscrição para o referido Concurso Público, anexando a este termo, os documentos solicitados (cópia de documento de identidade, cópia do CPF, comprovante de conta corrente).

Declaro estar ciente de que após a solicitação da restituição de taxa de inscrição, estarei excluído(a) do Concurso Público para o cargo no qual me inscrevi.

Nome do(a) candidato (a) titular da Conta:	
Nº de inscrição:	
CPF do(a) Titular da Conta:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
Telefones para contato:	

- A restituição da taxa paga somente será realizada em conta corrente do próprio candidato;
- As assinaturas deverão ser idênticas as constantes no documento de identidade (Anexo I e procuração, se for o caso)

Assinatura do Candidato N.º do Registro Geral (R.G.) \_\_\_\_\_

Assinatura PRÓ-PESSOAS - Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas \_\_\_\_\_

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158720

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 23066003209201515. PREGÃO SRP Nº 76/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 04629488000171. Contratado: KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2015 por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 2.271/1997 e demais normas aplicáveis. Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2019. Valor Total: R\$16.503,19. Fonte: 8100000000 - 2018NE800078. Data de Assinatura: 09/04/2018.

(SICON - 10.04.2018) 158720-26450-2018NE800026

EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO

A Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº. 12.818, de 5 de junho de 2013, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº. 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11 e na Portaria Interministerial nº. 1.178, de 5/12/2013, observados os termos da Lei nº 8.112/90 e da Lei nº. 12.772/12, alterada pela Lei nº. 12.863/13 e da legislação pertinente e complementar, considerando o princípio da economicidade, torna público que serão recebidas inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal do Sul da Bahia de acordo com a Resolução do CONSUNI nº. 01/2018.

Unidade Acadêmica	Quantidade de Vagas	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Título Exigido para Prova de Títulos e para a posse
CFCAM/ IHAC/ CSC	1	DE	Análises Clínicas / Parasitologia / Epidemiologia	Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado na área de saúde ou ciências biológicas.
CFA/ IHAC/ CSC	1	DE	Artes Cênicas / Cenografia e/ou figurino e maquiagem / Práticas Artísticas / Campo das Artes / Criação Cênica	Graduação em Teatro ou Dança. Mestrado ou Doutorado em Artes, Cinema, Educação, Humanidades, Multidisciplinar ou em áreas afins.
CFA/ IHAC /CSC	1	DE	Artes Cênicas / Dramaturgia e dramaturgias expandidas com ênfase em comunidade e/ou em Artes negro-brasileiras e indígenas / Práticas Artísticas / Campo das Artes / Criação Cênica.	Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas ou em Dança. Doutorado nas áreas de Teatro ou Dança ou Artes Cênicas.
CFA/ IHAC /CSC	1	DE	Artes Cênicas / Iluminação e novas tecnologias aplicadas ao corpo e à cena / Práticas Artísticas / Campo das Artes / Criação Cênica	Graduação em Artes Cênicas ou Teatro. Doutorado nas áreas de Artes, Cinema, Educação, Humanidades, Multidisciplinar ou em áreas afins.
CFCAM/ IHAC/ CSC	1	DE	Bioinformática / Saúde / Ciências Ambientais	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, ou em Matemática ou Física ou Estatística ou Computação. Doutorado em Bioinformática, ou Biologia Molecular, ou Biotecnologia, ou Genética e melhoramento, ou Ciências Biológicas, ou Biologia Animal.
CFCTA/ IHAC/ CJA	1	DE	Biomécica e Inventário Florestal	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins. Doutorado em Ciências Florestais, Engenharia Florestal ou áreas afins.
IHAC/ CPF	1	DE	Ciências e tecnologia / Ciências Exatas e da Terra	Graduação e Doutorado na área ou em áreas afins.
CFS/ IHAC/ CPF	1	20 h	Cirurgia geral/ Campo da Saúde	Graduação em medicina; Residência ou Especialização em cirurgia ou áreas afins.
IHAC/ CPF	1	DE	Computação / Ciências Exatas e da Terra	Graduação e Doutorado na área ou em áreas afins.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041100097

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.